

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Edital de Oferta Pública nº 01/2026 – Venda de leite excedente da FECEO

Processo UDESC 00026602/2026

1. Abertura

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (09/10/2026), às 14h, na UDESC, localizada na Rua Beloni Trombetta Zanin, 680 E - Santo Antônio, Chapecó/SC, reuniu-se a Comissão de Avaliação das Propostas, constituída nos termos do item 4.3 do Edital de Oferta Pública nº 01/2026, composta por **Aleksandro Schafer da Silva**, responsável pelo setor de bovinocultura de leite; **Letieri Griebler**, Técnica de Desenvolvimento – Zootecnista da FECEO; e **Julcemar Dias Kessler**, representante da área de Ruminantes, para análise e julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s) para a compra de leite bovino cru, resfriado, obtido de ordenha robotizada, produzido pela Fazenda Experimental da UDESC e excedente às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. Do recebimento das propostas

Encerrado o prazo de envio em 08/10/2026 (item 3.2 do Edital), verificou-se o recebimento de 01 (uma) proposta, encaminhada por meio eletrônico aos endereços fe.ceo@udesc.br e aleksandro.silva@udesc.br, conforme quadro abaixo:

Nº	Proponente	CNPJ	Recebimento
1	Cooperativa Agroindustrial Alfa – COOPERALFA	83.305.235/0172-75	07/10/2026 – 16h33
2			
3			

3. Da análise da documentação

A Comissão verificou toda a documentação apresentada pela proponente **Cooperativa Agroindustrial Alfa – COOPERALFA**, em conformidade com o item 2.3 do Edital, com o auxílio do Checklist de Documentos de Habilitação, que integra esta ata como anexo. O resultado da análise está resumido a seguir:

Item	Documento	Resultado da análise
a)	Proposta de oferta assinada – Anexo I	(x) Conforme () Não conforme
b)	Formulário de dados cadastrais – Anexo II	(x) Conforme () Não conforme
c)	Prova de inscrição no CNPJ	(x) Conforme () Não conforme
d)	Estatuto Social / contrato social	(x) Conforme () Não conforme
e)	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT)	(x) Conforme () Não conforme
f)	Cadastro na CIDASC e/ou MAPA	(x) Conforme () Não conforme
g)	Declaração de compromisso sanitário – Anexo III	(x) Conforme () Não conforme
h)	Declaração de ausência de vínculo com a UDESC – Anexo IV	(x) Conforme () Não conforme
5.1	Atestado de visita prévia à unidade produtora	(x) Conforme () Não conforme

Quanto ao item f (cadastro na CIDASC e/ou MAPA): a proponente apresentou Declaração de Recebimento e Industrialização de Leite in natura, emitida pela Cooperativa Central Aurora Alimentos em 02/10/2026, estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Federal sob o SIF nº 1894, atestando que o leite comercializado pela COOPERALFA é recebido e industrializado em estabelecimento registrado no SIF. A Comissão considerou a referida declaração como comprovação do item f do Edital.

Quanto aos documentos atualizados: em 09/10/2026, a proponente encaminhou versões atualizadas do Anexo II (com a Inscrição Estadual nº 258.739.207), do Anexo IV (com o CNPJ corrigido para 83.305.235/0172-75) e do Certificado de Regularidade do FGTS (válido de 09/10/2026

a 07/11/2026), que substituem os documentos originalmente apresentados e sanam as respectivas ressalvas.

Quanto à ressalva formal remanescente (campos “Nº/Ano”, “Descrição da atividade” e “Responsável técnico” em branco no Anexo III), a Comissão entendeu que:

(☒) não impede a habilitação da proponente;

(☐) deverá ser sanada pela proponente até ____/____/2026, antes da assinatura do contrato.

4. Da proposta de preço

A proposta apresentada (Anexo I) prevê remuneração do leite por qualidade (item 4.5), com os seguintes valores por litro de leite cru:

Proponente	Preço base	Incentivo – gordura	Incentivo – proteína	Incentivo – CCS	Incentivo – CPP	Preço final
COOPERALFA	R\$ 2,3500	R\$ 0,1175	R\$ 0,1175	R\$ 0,0352	R\$ 0,0940	R\$ 2,7142

O preço base foi considerado compatível com o preço médio regional do litro de leite, conforme item 1 do Anexo I. Classificação das propostas (itens 4.2 e 4.6):

1º lugar: COOPERALFA

2º lugar: _____

5. Da decisão

Diante da análise da documentação e da proposta apresentada, a Comissão de Avaliação decidiu, por (☒) unanimidade (☐) maioria, por:

(☒) **APROVAR** a proposta da Cooperativa Agroindustrial Alfa – COOPERALFA, CNPJ 83.305.235/0172-75, adjudicando-lhe a compra do leite excedente da FECEO, nos termos do item 4.7 do Edital;

(☐) **APROVAR, COM CONDICIONANTES**, a proposta da COOPERALFA, ficando a assinatura do contrato condicionada à apresentação de:

_____;

(☐) **NÃO APROVAR** a proposta da COOPERALFA, pelos seguintes motivos:

_____.

Fundamentação / observações da Comissão: não se aplica.

6. Dos encaminhamentos

Esta ata será publicada na página da FECEO, com a lista de classificação (item 4.4), e o resultado será comunicado à proponente pelo e-mail informado no Anexo II. Em caso de aprovação, o processo seguirá para a formalização do contrato, com vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura (item 10.1), e para a ciência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, responsável pela gestão administrativa e financeira (item 7).

Outros encaminhamentos: não se aplica.

7. Do encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h e 20 minutos, e eu, Aleksandro Schafer da Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Guatambu/SC, 09 de outubro de 2026.

Aleksandro Schafer da Silva

Responsável pelo setor de
bovinocultura de leite

Letieri Griebler

Técnica de Desenvolvimento –
Zootecnista

Julcemar Dias Kessler

Representante da área de
Ruminantes

Anexo: Checklist de Documentos de Habilitação – Cooperativa Agroindustrial Alfa (COOPERALFA).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4LB991LA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETIERI GRIEBLER (CPF: 972.XXX.100-XX) em 13/10/2026 às 19:28:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/12/2023 - 13:38:32 e válido até 19/12/2123 - 13:38:32.

(Assinatura do sistema)



ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA (CPF: 001.XXX.690-XX) em 13/10/2026 às 20:19:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)



JULCEMAR DIAS KESSLER (CPF: 953.XXX.770-XX) em 14/10/2026 às 06:58:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjY2MDJfMjY2MDdfMjYyNI80TEI5OTFMQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026602/2026** e o código **4LB991LA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.